

1.
Rey
Sampaio
ju

Ata n.º 5

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro Especialista do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (IOGP).

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de enfermeiro especialista, do mapa de pessoal do IOGP, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12044/2022, publicado no Diário da República. 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho, Oferta BEP n.º OE202206/0572.-----

O júri é constituído por: -----

Presidente: Luís Miguel Fernandes Fausto Costa, Enfermeiro Diretor do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, que esteve presente; -----

Vogais Efetivos: -----

1.º Vogal efectivo - Fernanda Maria Mendes Costa Nunes, Enfermeira Especialista do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, que esteve presente; -----

2.º Vogal efectivo – Maria Rosa Fernandes, Enfermeira Especialista do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, que esteve presente; -----

Vogais suplentes:-----

1.º Vogal suplente – Joana Maria Esteves Coimbra Gramacho, Enfermeira Especialista do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, que esteve ausente.-----

2.º Vogal suplente – Francisca Maria Soares Monteiro, Enfermeira Especialista do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, que esteve presente; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos. -----

1 - Apreciação das respostas em sede de audiência prévia dos candidatos, na sequência da notificação da Lista de Ordenação Final. -----

2 – Envio da Lista de Ordenação Final para homologação do dirigente máximo do órgão o serviço que procedeu à publicação do procedimento concursal. -----

1 - Apreciação das respostas em sede de audiência prévia dos candidatos, na sequência da notificação da Lista de Ordenação Final. -----

Terminada a aplicação do método único de seleção e elaborada Lista de Ordenação Final, foram os candidatos notificados, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, por correio eletrónico a 21 de setembro de 2022. -----

Decorrido o prazo de audiência prévia, que terminou a 06 de outubro, acrescido o prazo de três dias de dilação do correio, verificou o júri, ter rececionado o exercício de direito de participação, dos seguintes candidatos: -----

Ricardo Alexandre Sousa Ferreira; -----

Vanda Rute Patrício Palmeiro; -----

Maria de Fátima Pires Antunes. -----

Documentos esses, que se dão aqui por reproduzidos e que se encontram anexos a presente ata. -----

Analisado o teor dos mesmos, deliberou o júri por unanimidade o seguinte: -----

1.1- Face ao apresentado pelo candidato **Ricardo Alexandre Sousa Ferreira**, entendeu o Júri:

Dar razão na contabilização das 3 publicações em revistas científicas pelo que será atribuído um ponto no parâmetro “TPC - *Trabalhos Publicados ou Comunicados*” na alínea “*Com trabalhos publicados com interesse científico na área profissional respetiva*”, ficando com a totalização máxima de 1 ponto possível de atingir nesta alínea; -----

Dar razão na contabilização da referência a “*Coordenação do Programa de Vacinação na UCSP Alameda de novembro de 2009 a setembro de 2021*” pelo que será atribuído um ponto no parâmetro “*DRPMC - Desenvolvimento como Responsável de Projetos de Melhoria Contínua de Qualidade e/ou Grupos de Trabalho*”, ficando com a totalização máxima dos 2 pontos possíveis de atingir neste parâmetro; -----

Em relação à menção de “*Responsável de vacinação do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central*” já havia sido contabilizada no parâmetro “*DRPMC - Desenvolvimento como Responsável de Projetos de Melhoria Contínua de Qualidade e/ou Grupos de Trabalho*”, motivo pelo qual presentemente ficou com a totalização máxima dos 2 pontos possíveis de atingir neste parâmetro; -----

Não dar razão em relação à contabilização da referência a “*Elo de ligação no projeto de melhoria contínua da qualidade no âmbito da qualidade em saúde*” no parâmetro “*DRPMC -* -----

2

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Desenvolvimento como Responsável de Projetos de Melhoria Contínua de Qualidade e/ou Grupos de Trabalho” considerando que o comprovativo apenas refere “Elo de ligação” e não o identifica como Responsável. Acresce à informação de que presentemente neste parâmetro já tem a contabilização máxima possível dos 2 pontos; -----

Não dar razão ao referido em relação às 4 comunicações orais realizadas considerando que 3 dos certificados apresentados referem ser comunicações livres e o restante certificado não menciona o tipo de comunicação, no entanto o Curriculum Vitae apresentado identifica esta comunicação igualmente como comunicação livre, pelo que todas estas comunicações foram contabilizadas no parâmetro “AFM - Atividades Formativas Ministradas” assim como os 6 posters referenciados, sendo todas estas atividades contabilizadas de acordo com “Com participação em atividades formativas ministradas, autoria e/ou apresentação de poster ou comunicação livre”, tendo sido já atribuída a totalização máxima de 1 ponto neste parâmetro.-- Neste âmbito, a avaliação curricular do candidato Ricardo Alexandre Sousa Ferreira, passa a ter a classificação final de **13,95 valores**, conforme ficha anexa, à presente ata. -----

Resposta à candidata Vanda Rute Patrício Palmeiro: -----

1.2 - Face ao apresentado pela candidata **Vanda Rute Patrício Palmeiro**, entendeu o Júri: Dar razão na contabilização da “Experiência em oftalmologia” na alínea de “Experiência esporádica” pelo que será atribuído 0,5 pontos neste parâmetro. -----

Não dar razão à candidata, na questão referente à deliberação do júri, vertida na ata n.º 2, de conceder um prazo suplementar, de dois dias úteis, aos candidatos, para entrega de documentos em falta, uma vez que essa possibilidade se encontra prevista na lei, designadamente no n.º 7 do art.º 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, tendo o júri, entendido, que a norma legal se aplicava naquelas situações. -----

Neste âmbito, a avaliação curricular da candidata Vanda Rute Patrício Palmeiro, passa a ter a classificação final de **11,10 valores**, conforme ficha anexa, à presente ata. -----

1.3 - Face ao apresentado pela candidata **Maria de Fátima Pires Antunes**, entendeu o Júri:-----

Dar razão na contabilização das duas atividades referenciadas e comprovadas no parâmetro “ADI - Atividades Docentes e/ou Investigação” pelo que será atribuído 1 ponto neste parâmetro. Neste âmbito, a avaliação curricular da candidata Maria de Fátima Pires Antunes, passa a ter a classificação final de **15,80 valores**, conforme ficha anexa, à presente ata. -----



2 – Envio da Lista de Ordenação Final para homologação do dirigente máximo do órgão o serviço que procedeu à publicação do procedimento concursal. -----

Após a análise das exposições dos candidatos em sede de audiência de interessados, e da correção da classificação da avaliação curricular, conforme ponto anterior da presente ata, procedeu o júri à correção das classificações atribuídas no método de seleção único – avaliação curricular, elaborando as seguintes listas de ordenação final, de acordo com cada uma das referências a concurso, que resultou na seguinte ordenação: -----

Lista de Ordenação Final - Ref.ª A — Médico -Cirúrgica — 2 postos de trabalho

1 – Candidatos Admitidos:

N.º Ordenação	Nome	Ref.ª	Classificação da AC
1	Maria de Fátima Pires Antunes	A	15,80
2	Susana Isabel Barros Pereira	A	15,55
3	Maria Julieta Araújo da Costa	A	12,80
4	Vanda Rute Patrício Palmeiro	A	11,10

Lista de Ordenação Final - Ref.ª B — Saúde Mental e Psiquiátrica — 1 posto de trabalho

1 – Candidatos Admitidos:

N.º Ordenação	Nome	Ref.ª	Classificação da AC
1	Sandra Carla Oliveira de Jesus Boura	B	13,50

2 – Candidatos Excluídos

Paula Sofia Martins Ramos - a)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Lista de Ordenação Final - Ref.ª C — Saúde Comunitária e Saúde Pública— 1 posto de trabalho

1 – Candidatos Admitidos:

N.º Ordenação	Nome	Ref.ª	Classificação da AC
1	Ana Cristina de Almeida Sousa Veiga	C	15,80
2	Ricardo Alexandre Sousa Ferreira	C	13,95
3	Natalina Marisa Santos do Paço	C	12,70
4	Marta Susana Ribeiro Nunes	C	12,30

2 – Candidatos Excluídos:

Helena Cristina Alves dos Santos Domingos Correia a)

João Pedro Duarte Marques a)

Maria Antónia Rolo Farinha a)

Maria Fátima Fonseca Cruz a)

Em que:

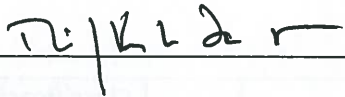
- a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme ponto 9.4 do aviso publicado na BEP - OE202206/0572, e ponto 1.2 da Ata n.º 1. -----

Neste âmbito, deliberou o júri, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, submeter a Lista de Ordenação Final, retificada na presente ata, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do dirigente máximo do órgão ao serviço que procedeu à publicitação do procedimento concursal. -----

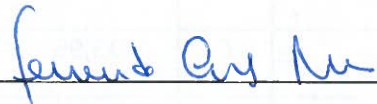
Mais deliberou o júri, por unanimidade, finda a sua competência conforme previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, dar por terminados os trabalhos relativos a este procedimento e para o qual foi designado. -----



Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das 13:00 horas e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser lida e assinada pelo júri. -----



(Luís Miguel Fernandes Fausto Costa)



(Fernanda Maria Mendes Costa Nunes)



(Maria Rosa Fernandes)



(Francisca Maria Soares Monteiro)